



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
482º Ano da Fundação do Povoado
66º da Emancipação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSOLIDAÇÃO INFORMATIZADA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

TERMO ADITIVO Nº 012/15

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSOLIDAÇÃO INFORMATIZADA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, e de outro lado a empresa **CEAAM – CENTRO DE ESTUDOS APLICADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.077.749/0001-25, com sede a Rua Paraíba nº 180 – Bairro Pátria Nova – Novo Hamburgo/RS, neste ato representada pelo Sr. **EDISON PIRES MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.009.290.121, inscrito no CPF sob o nº 335.590.740-53, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

- 1ª) – A vigência do Contrato estipulada na cláusula 2ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2015 e a terminar aos 22 de maio de 2016.
- 2ª) – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento vigente, e o valor global do contrato para o período de prorrogação é de R\$ 26.093,04 (vinte e seis mil, noventa e três reais e quatro centavos).
- 3ª) – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

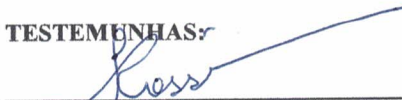
E, por estarem as partes assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Cubatão, 02 de junho de 2015,
482º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
66º DA EMANCIPAÇÃO

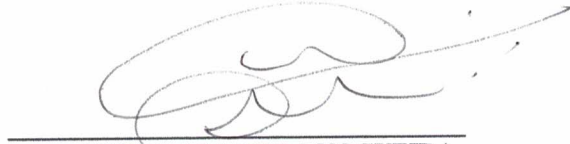
AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

EDISON PIRES MACHADO
CEAAM – CENTRO DE ESTUDOS APLICADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

TESTEMUNHAS:



IVETE ROSSI
RG nº 9.575.335



DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
RG nº 9.787.780

DVA/jras.